



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Seja criado o cargo efetivo de Guarda-Vidas (Salva-Vidas) no quadro permanente de servidores do Município de Aracruz, sem prejuízo da contratação temporária para reforço no período de verão, em razão do aumento significativo de frequentadores nas praias do município.

JUSTIFICATIVA

Aracruz é um município **litorâneo**, detentor de extensa faixa costeira, com praias amplamente frequentadas por moradores, turistas e visitantes ao longo de todo o ano, especialmente durante o **verão**, feriados prolongados e eventos locais. Essa realidade exige **atenção permanente do Poder Público** no que se refere à **segurança aquática e à preservação da vida**.

Municípios costeiros do Espírito Santo que possuem características semelhantes às de Aracruz já reconheceram a necessidade de um **quadro permanente de guarda-vidas**, a exemplo da **Serra/ES** (Lei nº 6.010/2024), e de **Vitória/ES** (Lei nº 6.753/2006), adotando ainda a **contratação temporária no período de verão**, em virtude do aumento expressivo de banhistas.

A existência de cargo efetivo nesses municípios demonstra que a atividade de guarda-vidas **não se limita a uma demanda sazonal**, mas constitui um **serviço público essencial**, contínuo e indispensável em cidades com cultura de praia, como é o caso de Aracruz. A presença permanente desses profissionais possibilita planejamento, capacitação contínua, padronização de procedimentos e resposta mais rápida a situações de emergência.

Além disso, a criação do cargo efetivo fortalece a política pública de **prevenção de afogamentos**, reduz riscos à vida humana, promove maior tranquilidade aos frequentadores das praias e contribui para a valorização do turismo local, setor de grande relevância para o desenvolvimento econômico do município.

Diante disso, a presente indicação visa **estimular o Poder Executivo a avaliar, planejar e implementar** a criação do cargo de Guarda-Vidas no quadro permanente do Município de Aracruz, com a possibilidade de **reforço temporário nos meses de maior fluxo**, garantindo eficiência administrativa, segurança à população e respeito à vida.

Aracruz/ES, 9 de fevereiro de 2026

LEO PEREIRA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003500340037003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em **09/02/2026 11:24**

Checksum: **E8CC73ABB734F8D838CC15D616974BA2813DD3A0DD8D939980B7A078FD17A527**

